

RESOLUÇÃO 025/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº185/2025 - Data: de 01
de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1.364/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1.364/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Santa Terezinha e Santarém, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 2º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Hortênciã, Santa Maria e Pioneiros, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 3º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Vila Marli, Estados e Nações, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 4º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde São Sebastião, Iguazu e Eucaliptos, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 5º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Gralha Azul e Canaã, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil

reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLI VOIT
Data: 25/09/2025 15:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.09.25 15:31:42 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025